

2012/10/03

ATA Nº 07/2012**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE SETEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÍLHAVO, REALIZADA NO DIA TRÊS DE OUTUBRO DO ANO DOIS MIL E DOZE -----**

 No dia três do mês de outubro do ano dois mil e doze, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal de Ílhavo no Salão Nobre dos Paços do Município, para realizar a segunda reunião da Sessão de setembro destinada à análise dos seguintes pontos da Ordem do Dia: -----

 Ponto 4 - Apreciação e votação da Candidatura ao Programa de Apoio à Economia Local – PAEL; -----

 Ponto 5 - Apreciação e votação da Aplicação ao Município de Ílhavo da Lei n.º 22/2012 – Reorganização Administrativa Territorial Autárquica; -----

 Ponto 6 - Apreciação e votação das Despesas de Representação do Pessoal Dirigente. -----

--
COMPOSIÇÃO DA MESA: A mesa ficou constituída nos termos do nº. 3, do artigo 20º. do Regimento, pelo seu Presidente em Exercício Carlos Sarabando, pela primeira secretária, Maria do Rosário Silva e pelo segundo secretário Júlio Barreirinha.-----

PRESENÇA DO EXECUTIVO: Por parte do Executivo estiveram presentes nesta reunião o Presidente da Câmara, José Ribau Esteves o Vice-Presidente Fernando Caçoilo e os Vereadores, Beatriz Martins, Paulo Costa, José Vaz e Ana Bastos. Esteve ausente o Vereador Marcos Ré -----

--
FALTAS: -----

António Neves Vieira, apresentou um pedido de justificação de falta nesta reunião, por se encontrar ausente do Município. Por esse motivo é substituído, pelo que se lhe segue na lista Carla Rodrigues. -----

Hugo Coelho, apresentou um pedido de justificação de falta nesta reunião, por se encontrar ausente do Município. Por esse motivo é substituído, pelo que se lhe segue na lista Mário Ferreira de Almeida. -----
 --

Mariana Franco, apresentou um pedido de justificação de falta nesta reunião, por se encontrar ausente do Município. Por esse motivo é substituído, pelo que se lhe segue na lista Sérgio Lopes. -----

--Paulo Trincão, apresentou um pedido de justificação de falta nesta reunião, por se encontrar ausente do Município. Por esse motivo é substituído, pelo que se lhe segue na lista Sofia Senos.-----

--Rufino Filipe, Presidente de Junta de Freguesia de São Salvador, apresentou um pedido de justificação de falta nesta reunião, por se encontrar ausente do Município. Por esse motivo é substituído pelo vogal da Junta de Freguesia, Pedro Rosa Novo. -----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Presidente da Mesa, procedeu-se de imediato à chamada dos membros deste órgão, tendo-se verificado a presença de: Carlos Sarabando, Mário Ferreira de Almeida, Paulo Nordeste, Maria do Rosário Silva, Sérgio Lopes, Daniel Tavares, Pedro Parracho, António Pinho, Sofia Senos, Eduardo Arvins, Amantino Caçoilo, Carla Rodrigues, Jorge São Marcos, Maria de Fátima Bola, José Loureiro, Júlio Barreirinha, Catarina Resende, Pedro Rosa Novo, Manuel Serra, Domingos Vilarinho e Eduardo Conde. -----

A reunião teve início às 21H00. -----

O Presidente da Mesa dá início à discussão do Ponto 4 – Apreciação e votação da Candidatura ao Programa de Apoio à Economia Local – PAEL; -----

2012/10/03

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara para explicar o documento: -----

1ª INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA: Dado ter sido entregue um documento aos membros no início da reunião justifica que este se deve à necessidade de que a Câmara, candidata ao programa, deveria ter todas as faturas certificadas por um Revisor Oficial de Contas, no caso de Ílhavo, Deloitte. Explica que a análise efetuada pela Deloitte detetou um conjunto de erros que retificados baixaram o valor a solicitar empréstimo. -----

Considera o PAEL uma oportunidade de transformar dívida de curto prazo em dívida de médio/longo prazo, isto é um processo de replanificação de dívida. No caso de aprovada a candidatura num valor aproximado daquele que se pretende, indica que a Câmara ganha condição de cumprir com folga a Lei dos Compromissos permitindo uma gestão sem constrangimentos até à data criados pela aplicação da Lei vigente. -----

Considera ser uma oportunidade política originada por condicionantes como a perda de receita e a opção de conquista máxima de Fundos Comunitários. Esta operação é igualmente tida como importante pois a sua contabilidade provisional dos últimos catorze anos da Câmara Municipal com folga de ter disponibilidade para investimento e de cumprir a Lei dos Compromissos. -----

Além do anteriormente mencionado, indica que há obrigações a cumprir, nomeadamente no que respeita às taxas do IMI e Água e Resíduos Sólidos para promover a sustentabilidade do sistema neste último pela Adra e de receitas do primeiro. -----

Finaliza dizendo que tendo a aprovação da candidatura ao PAEL ter-se-á no final do primeiro trimestre de 2013 de apresentar e aprovar três regulamentos inexistentes, como: Recursos Humanos, Execuções Fiscais e Afetação e Gestão da Frota Automóvel do Município. -----

O Presidente da Mesa deu a palavra aos elementos da mesma para as intervenções habituais, pelo que se inscreveram: -----

1ª INTERVENÇÃO DOS MEMBROS -----

ANTÓNIO PINHO: Compreende que este programa irá permitir regularizar os pagamentos a fornecedores. No entanto, este caminho limita a autonomia municipal, bem como condicionará os executivos futuros. ----

FLOR AGOSTINHO: Comenta o desenvolvimento do concelho fruto da boa gestão do executivo, lembrando que por não haver receitas consideráveis e como tal para promover esse desenvolvimento houve necessidade de captar Fundos Comunitários e recorrer a empréstimos comunitários patentes na obra visível. -----

Consciente da necessidade de reorganizar a dívida compreende a decisão de se proceder à candidatura de empréstimo. -----

Lamenta que a oposição em Reunião de Câmara tenha apresentado Declaração de Voto Contra este candidatura, demonstrando desconhecimento da gestão tida pelo executivo ao longo destes últimos anos. --

PAULO NORDESTE: Questiona se existe alternativa para a situação de não aprovação da candidatura apresentada. -----

PEDRO MARTINS: Indica que os membros do PS irão votar contra a proposta apresentada apresentando uma declaração de voto de censura. Embora reconheça que foi feita obra, houve captação de Fundos

2012/10/03

Comunitários em que a Câmara Municipal se endividou demasiado contribuindo para a condição atual da sua estrutura. -----

Perante a sua situação, questiona se a Câmara Municipal tem condições para apoiar as associações, instituições e a comunidade local em geral. -----

Lamenta que a Câmara Municipal não baixe a taxa de IMI como forma de ajudar no orçamento das famílias do concelho. -----

SÉRGIO LOPES: Considera que os últimos quinze anos de gestão do PSD, através de investimentos exagerados, taxas elevadas aplicadas às famílias, tenham contribuído para a situação afiliva em que o concelho se encontra. Entende que estas medidas impedem a solidariedade geracional apresentando um futuro sem rumo. -----

JOSÉ LOUREIRO: Perante os documentos apresentados verifica que a dívida a fornecedores é elevada e que as condições de candidatura ao PAEL são agressivas. -----

Para registo em ata, o membro Paulo Nordeste ausentou-se da sala pelas 22H10 não tendo regressado à discussão da Ordem de Trabalhos desta reunião. -----

Findas as primeiras intervenções, o Presidente da Mesa dá a palavra ao Presidente da Câmara para responder às questões colocadas: -----

---2ª INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA (RESPOSTA AOS MEMBROS): Considera o conteúdo da intervenção do membro Sérgio Lopes desadequado da realidade, demonstrando desconhecimento das matérias e falta de estudo. -----

Embora o membro Paulo Nordeste se tenha ausentado da sala responde que não sendo aprovada a candidatura ao PAEL, as medidas a aplicar são as que atualmente são praticadas, isto é aproveitar ao máximo os Fundos Comunitários e baixar a despesa através de medidas de contenção. -----

Explica que enquanto os contratos do PAEL não estiverem assinados o incumprimento da Lei dos Compromissos não é colocada em causa. -----

Finaliza dizendo que será mais vantajoso ao futuro executivo receber a estrutura da Câmara com PAEL, pois tecnicamente proporciona equilíbrio. -----

2ª INTERVENÇÃO DOS MEMBROS -----

O Presidente da Mesa deu a palavra aos elementos da mesma para as intervenções habituais, pelo que se inscreveram: -----

ANTÓNIO PINHO: Questiona se existe estimativa de câmaras municipais que se irão candidatar ao PAEL. Compreende a posição política do executivo referindo que a gestão demonstra que existem dificuldades e por isso a necessidade de apresentar candidatura ao PAEL. -----

FLOR AGOSTINHO: Considera que a intervenção do Presidente da Câmara permitiu o esclarecimento de várias dúvidas, nomeadamente no que respeita à Lei do Compromissos. -----

2012/10/03

PEDRO MARTINS: Reafirma que o PS irá votar politicamente contra a proposta apresentada. -----

Embora esteja previsto um milhão de euros para as freguesias e associações, comenta que estão igualmente previstas reduções a estas. -----

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara: -----

3ª INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA: Começa por responder ao membro António Pinho que o universo potencial de candidaturas de 2/3 e são elegíveis, mas somente com a submissão das candidaturas é que se terá a noção real desse número. Indica que a aplicação da Lei dos Compromisso é que impõe a necessidade de candidatura ao PAEL. -----

---Relativamente aos apoios à entidades, informa que esta redução é algo que gradualmente tem vindo a acontecer simultaneamente com os orçamentos dessas associações que terão de apresentar uma gestão mais cuidadosa de acordo com a realidade. -----

VOTAÇÃO: Submetido a votação, foi aprovado por maioria, com dezasseis (16 PSD) votos a favor, seis (5 PS e 1 CDU) votos contra e duas abstenções dos membros Domingos Vilarinho e António Pinho. -----

Para efeitos imediatos esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

DECLARAÇÃO DE VOTO: -----

“Os representantes do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Ílhavo manifestaram já por diversas vezes a sua oposição clara e inequívoca à lei dos Compromissos por ser uma iniciativa que, sob a capa de introdução de mais rigor financeiro e orçamental, se construir num fortíssimo bloqueio da ação das Autarquias Locais que em nada contribuem para o esforço de consolidação das contas públicas e que violam a autonomia do poder local. -----

Posto isto, somos hoje confrontados com a proposta de candidatura do Município de Ílhavo ao Programa de Apoio à Economia Local. Ou seja, somos hoje confrontados com a candidatura do Município de Ílhavo a um empréstimo que ronda os dez milhões de euros. -----

Com a honestidade que sempre quisemos trazer a esta Assembleia, tal proposta obriga-nos a refletir. -----

-

Ao longo dos últimos quinze anos é indiscutível que o nosso concelho cresceu em notoriedade, equipamentos e obras. Não negamos o que é impossível negar. As opções podiam ter sido diferentes: -----

--

- Teríamos optado pela total cobertura de saneamento; -----

--

- Teríamos optado por uma rede de transportes que melhorasse a vida das populações; -----

--

- Teríamos optado por reforçar a aposta em programas sociais, através de um maior apoio direto a famílias e um aumento significativo a associações e instituições sociais; -----

- Teríamos optado por aumentar significativamente o número e o valor das Bolsas de Estudo; -----

--

- Teríamos optado por valorizar e reforçar o papel das Juntas de Freguesia. -----

Teríamos, na verdade, feito diferente. Mas, respeitadores que somos das regras da Democracia, também sabemos que tudo o que foi feito é legítimo porque é fruto dos sucessivos resultados eleitorais. -----

--

2012/10/03

O que já não podemos considerar legítimo é o proclamar, durante anos a fio, o “oásis financeiro” do Município e agora, assim quase do nada, a necessidade imperativa de recorrer a um empréstimo de dez milhões de euros. -----

Pedem-nos agora que caucionemos um empréstimo de dez milhões de euros. E para quê? -----

--

Essencialmente, para pagar a fornecedores. Dívidas que há muito ultrapassaram os seis meses previstos pela lei. Muitas delas já com atrasos de dois e três anos. -----

Mesmo sabendo destas situações e sabendo que elas acabam, a maior parte das vezes, em insolvências e desemprego, o Executivo do PSD continuou orgulhosamente a fazer obra. É certo que esperava pelos dinheiros do QREN e por transferências que tardavam em vir...mas, mesmo vendo que o país caminhava a passos largos para o Resgate Financeiro, continuava a adjudicar e a não pagar. -----

Constatamos, com tristeza, que hoje a Câmara apresenta uma situação conjuntural desequilibrada, senão vejamos: -----

- Ultrapassou já muito, o limite de endividamento (deve atualmente quase 30 milhões de euros) -----
- As dívidas a fornecedores são superiores a 40% das receitas -----
- O prazo médio de pagamento é bastante superior a 6 meses (há pagamentos com atraso de 2 e de 3 anos...) -----

E não foi por falta de alertas, pois desde sempre, e isso pode constatar-se pelas declarações de voto do PS de há 15 anos a esta parte, o PS esteve sempre contra esta política despesista. O PS insistiu na gestão imprudente do Executivo PSD com uma obsessão sem limites pelas obras e por grandes festas. Afinal...o Município não podia pagar. Mas... vai ter de pagar. Estão altamente comprometidas as gerações vindouras. Tanto no país, como no Concelho. -----

A previsão de aumento de receita incide essencialmente na participação do Município no IRS com valor máximo e nas perspetivas quanto ao IMI, resultado da reavaliação dos prédios que está a decorrer e que, a nosso ver, terá de ser muito bem ponderada tendo em conta o aumento colossal daquele imposto e das atuais crescentes dificuldades das famílias. O Partido Socialista estará atento à evolução nestas matérias. De acordo com a informação apresentada parece que a Câmara não tem alternativa. Para poder continuar a sua atividade normal, tem de aderir a este programa e à candidatura de mais um financiamento, ainda que nos hipoteque por mais 14 anos. -----

A maioria PSD sempre foi – e também terá nesta matéria – suficiente e bastante para concretizar esta candidatura. -----

Em consciência, não podemos caucionar a gestão do PSD, nomeadamente na área financeira, que se veio a revelar imprudente e desajustada face à realidade do País. -----

Assim, em consciência, e depois de feita e escrita esta declaração, não podem os representantes do Partido Socialista nesta Assembleia Municipal assumir outra posição que não o voto contra. -----

2012/10/03

Ílhavo, 3 de outubro de 2012 -----

ASS) Os Representantes do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Ílhavo -----

O Presidente da Mesa dá início à discussão do Ponto 5 -- Apreciação e votação da Aplicação ao Município de Ílhavo da Lei n.º 22/2012 – Reorganização Administrativa Territorial Autárquica; -----

1ª INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA: Explica que anexo à proposta apresentada encontram-se as deliberações favoráveis da consulta às Juntas de Freguesias do Concelho. -----

Pretende-se com esta medida tornar um ato deliberativo através da consulta de todos no município, finalizando com a consulta à Assembleia Municipal. -----

Assim, indica que se pretende manter as quatro freguesias existentes, ficando por definir com rigor os limites de freguesia, visto que esta condição, até à data, não existia. Informa que os limites para questões de transferências de verbas às freguesias eram baseados na Carta Administrativa Oficial de Portugal de 1999, pelo Instituto Geográfico Português. Nessa medida, e fruto do trabalho em equipa, nomeadamente com os Presidente de Junta de Freguesia permitiu através do enquadramento histórico, as dinâmicas sociais e a realidade física chegar a um acordo aos limites apresentados. -----

Considera que prevaleceu a manutenção de quatro freguesias conforme demonstram politicamente as votações favoráveis da consulta às freguesias. -----

O Presidente da Mesa deu a palavra aos elementos da mesma para as intervenções habituais, pelo que se inscreveram: -----

1ª INTERVENÇÃO DOS MEMBROS -----

JOSÉ LOUREIRO: Informa que nasceu e sempre conheceu a Freguesia da Gafanha da Nazaré com limites diferentes dos que são propostos e que existem documentos antigos e legais que o atestam. -----

DOMINGOS VILARINHO: Enaltece a postura da Câmara Municipal por manter as quatro freguesias do concelho. -----

Em relação aos limites, considera que embora não tenha ido totalmente ao encontro do que se pretendia procedeu-se numa atitude séria e com visão de concelho unido, tendo sido aprovado favoravelmente pelas freguesias. Nessa lógica, entende que surgida a oportunidade de definitivamente serem definidos corretamente os limites de freguesias esta teria de ser realizada. -----

--

SOFIA SENOS: Felicita a decisão de serem mantidas as quatro freguesias. Considera que nunca se conseguirá obter um documento perfeito e uníssono, no entanto é de realçar o aproveitar das circunstâncias para serem definidos os limites de freguesias. -----

Questiona qual o procedimento quando os limites são apresentados em eixo de vias. -----

--

PEDRO MARTINS: Entende que se devam dar mais competências às freguesias em simultâneo com a sua reorganização como estrutura. Considera correta a decisão em se manter as quatro freguesias. Diz ser

2012/10/03

a voz daqueles que não concordam com a proposta apresentada, dado considerar muito importante os documentos históricos, nomeadamente a monografia da Gafanha do Padre Vieira Resende e o auto de delimitação da freguesia da Gafanha da Nazaré de 18 de agosto 1911. Em relação ao argumento das dinâmicas sociais, questiona se foi efetuado algum estudo, visto que desconhece algum. -----

-

Reconhece que da Gafanha da Nazaré é a Freguesia que mais física e humanamente com mais obra na Colónia Agrícola ao longo destas décadas, tais como o Santuário de Shoenstatt, Complexo Desportivo do Gafanha e o Centro Comunitário "Mãe do Redentor". Questiona qual a razão pela qual o Centro Comunitário Mãe do Redentor, ao contrário das outras obras mencionadas, pois vê condições em esta ser inserida na freguesia da Gafanha da Nazaré. -----

JORGE SÃO MARCOS: Reconhece os argumentos apresentados na proposta apresentada, felicitando o facto de terem sido consultadas as freguesias. -----

Considera importante a decisão em ser apresentada esta proposta, pelo facto de introduzir os limites de freguesias. -----

É sua opinião que em caso de Reforma Autárquica que sejam ponderadas a continuação das freguesias pelas sua limitação de competências e importância local. -----

EDUARDO CONDE: Criadas as condições legais para que se redefinam os limites de freguesia entende que o apresentar de uma nova proposta é viável. -----

Diz que as limitações vigentes sempre foram definidas com argumentos históricos, mas não científicos e que ao longo dos anos conciliar estes dos pontos de vista e as vivências das pessoas foram os considerandos mais corretos para analisar a atual situação. Considera a proposta apresentada sensata e integradora. -----

PEDRO ROSA NOVO: Afirma que as dúvidas sobre os limites das freguesias foram questionadas quando estas começaram a ser financiadas em função da sua área geográfica e por isso entende que estas têm de ser rapidamente definidas. Apesar de salutar a decisão da Câmara em apresentar propostas com os limites, entende que os critérios utilizados para tal são discutíveis, pois estes permitiram a redução de área na freguesia de São Salvador. -----

MANUEL SERRA: Chama à tenção para o facto de que a Gafanha da Nazaré estava prejudicada em termos geográficos aquando entrada em vigor do CAOP, tanto em número de eleitores com em verbas recebidas do F.F.F. -----

Embora seja difícil o consenso, os limites apresentados, fruto de um trabalho profundo, permitiu apresentação da proposta em discussão. -----

FLOR AGOSTINHO: Depois de ouvidos todos os intervenientes neste processo, entende que são os eleitos que devem assumir responsabilidades das decisões que promova o desenvolvimento do concelho e da sua população. -----

2012/10/03

ANTÓNIO PINHO: Defende que existem documentos históricos válidos que delimitam as freguesias, nomeadamente a definição de que a Colónia Agrícola pertencia à freguesia da Gafanha da Nazaré. -----

Considera que a proposta apresentada não é má, mas que esta necessita de melhorias e correções. -----

-

Findas as primeiras intervenções, o Presidente da Mesa dá a palavra ao Presidente da Câmara para responder às questões colocadas: -----

-----2ª INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA (RESPOSTA AOS MEMBROS): Começa por dizer que não pode discordar de nenhuma intervenção pois todas são válidas. Explica que se não houvesse regras que definissem esta matéria nunca haveria a proposta apresentada e esta oportunidade para definir os limites tinha de ser aproveitada. -----

Com base em documentos históricos encontrou-se uma solução equilibrada que permitiu aproveitar o quadro legal, ouvir todas as opiniões e ter o mínimo possível de impacto desagradável. -----

--

Responde ao membro Sofia Senos que em situações de limite de freguesia por uma via rodoviária tem é desaconselhável, mas nas três situações existentes têm sido bem geridas pelas freguesias envolvidas. ----

--

Finaliza dizendo que com o novo sistema de informação geográfica os problemas antigos em identificar os limites acabaram com as interpretações pessoais de localização. -----

Finaliza dizendo que somente quando houver decisão positiva para avançar com a Reforma Administrativa nas Freguesias e Câmara Municipais. -----

Findas as primeiras intervenções, o Presidente da Mesa dá a palavra ao Presidente da Câmara para responder às questões colocadas: -----

---2ª INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA (RESPOSTA AOS MEMBROS): -----

JOSÉ LOUREIRO: Demonstra discordância com os argumentos apresentados informando que não concorda com a proposta de limites de freguesias apresentada. -----

PEDRO MARTINS: Afirma que continua sem perceber as justificações para os limites de freguesia apresentados junto ao Centro Comunitário Mãe do Redentor. -----

Finaliza que a Gafanha da Nazaré é a terra que sempre contribuiu para o progresso cedendo área para o desenvolvimento industrial do concelho. -----

EDUARDO CONDE: Afirma que o conceito de cidade, de “urbe” está em constante mutação e verificamos que as questões humanas são prioritárias à população em detrimento das geográficas. -----

--

Findas as primeiras intervenções, o Presidente da Mesa dá a palavra ao Presidente da Câmara para responder às questões colocadas: -----

-----3ª INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA (RESPOSTA AOS MEMBROS): Explica que a CAOP, Carta Administrativa Oficial de Portugal, tal como o nome indica é administrativa e não tem vínculo legal porque foi criada para que o Estado tivesse um critério para transferir dinheiro diretamente às freguesias. ---

Reflete que a discussão desta matéria foi muito profícua com muitos contributos. -----

-

VOTAÇÃO: Submetido a votação, foi aprovado por maioria, com vinte um (16 PSD e 5 PS) votos a favor e três (3) votos contra dos membros Pedro Martins, José Loureiro e António Pinho. -----

2012/10/03

Para efeitos imediatos esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

DECLARAÇÃO DE VOTO: -----

Membro Pedro Martins: “A proposta da CMI apresentada a esta Assembleia Municipal merece a minha concordância naquilo que respeita à manutenção das quatro freguesias atualmente existentes no município de Ílhavo. -----

Na verdade, não obstante a aplicação dos critérios previstos na Lei n.º22/2012, de 30 de maio, poder resultar numa diminuição do número de freguesias do concelho de Ílhavo, de quatro para três, o que implicaria eventualmente a agregação das freguesias da Gafanha do Carmo e da Gafanha da Encarnação, tornando-as numa só, a verdade é que dessa agregação não resultariam ganhos de eficiência, nem benefícios para as populações, nem economias que justificassem tal solução, pelo que também defendo que o Município de Ílhavo faça uso da prerrogativa estabelecida no n.º3 do artigo 6º da referida lei, que

consagra a não obrigatoriedade da reorganização do território das freguesias nos municípios com quatro ou menos freguesias, mantendo-as assim as quatro já existentes. -----

Aliás, mesmo quando a proposta de lei, na sua fase embrionária, apontava noutro sentido, o PS de Ílhavo desde a primeira hora defendeu a manutenção das quatro freguesias do município, e em especial a da Gafanha do Carmo, cujo destino apontava inexoravelmente para a sua extinção/agregação com a Gafanha da Encarnação. -----

Dito isto, já no que diz respeito, à definição dos limites territoriais constantes da proposta da CMI, não posso deixar de votar contra. -----

Com efeito, não concordo com a solução proposta e acabada de aprovar para a fixação de limites das freguesias da Gafanha da Nazaré e São salvador, no lugar da Senhora dos Campos. -----

É injusta, iníqua, prejudicando claramente a freguesia da Gafanha da Nazaré. -----

Entendo que a delimitação proposta para esta zona não respeita o elemento histórico, designadamente, o Auto de Delimitação da Freguesia da Gafanha da Nazaré de 18/08/1911, assinado pelo então Administrador do Concelho Samuel Tavares Maia e nele tendo participado representantes da paróquia e freguesia de Ílhavo e da paróquia da Gafanha, entre outros. Nele é dito que o limite Sul se faz por uma linha que se prolonga através do pinhal e areias até vir encontrar o segundo aqueduto da estrada de Ílhavo à Gafanha, a contar deste aqueduto por onde passa a vala do “Engeitado” até à ria. -----

Trata-se de um documento oficial, cuja autenticidade não pode ser posta em causa. -----

Com base nele se alicerçou, ao longo dos tempos, a definição do território da freguesia da Gafanha da Nazaré. -----

Por outro lado, a CMI fundamenta a sua proposta nas afinidades culturais dos cidadãos residentes em cada uma das povoações. -----

2012/10/03

Porém, não há evidência de um trabalho, estudo ou consulta, efetuados pela CMI ou pelas Juntas de Freguesia, que sustentem tal conclusão, em especial, nas zonas que suscitassem algum conflito, nomeadamente, no lugar Senhora dos Campos. -----

Acresce ainda que a CMI apresentou como pressuposto para a delimitação as condicionantes definidas, além do mais, pelas obras construídas pela ação do Homem. -----

--

Ora, a verdade é que ao longo dos tempos foi a freguesia da Gafanha da Nazaré aquela que mais investiu na ex-Colónia Agrícola da Gafanha, sendo exemplo desse investimento, material e humano, o Santuário de Schoenstatt, o Complexo Desportivo da Gafanha e o Centro Comunitário “Mãe do Redentor”. -----

--

Se é verdade que houve a preocupação de definir os limites da Gafanha da Nazaré em respeito pelas duas primeiras obras, acima referidas, não deixa de ser profundamente lamentável que o Centro Comunitário “Mãe do Redentor” fique fora dos limites territoriais daquela freguesia. -----

Assim, só posso concluir que a fixação dos limites, pelo menos na área acima referida, não radica numa opção que se filie em pressupostos de ordem histórica, social ou física, mas sim numa opção claramente político partidária, em que foi visível a dependência de uns quantos, perante outros, subjugados a interesses impercetíveis aos olhos do cidadão comum. -----

Este voto contra só teria outro sentido se a delimitação da Freguesia da Gafanha da Nazaré fosse mais a Sul (considero a proposta do membro da Assembleia de Freguesia da Gafanha da Nazaré, eleito pelo PS, Júlio Cirino, como um bom ponto de partida para a justa composição de interesses eventualmente conflituantes), passando a englobar no território desta freguesia o sobredito Centro Comunitário “Mãe do Redentor”. -----

Diz muito dos eleitos locais (de alguns...) considerar um campo de futebol para delimitar o território de uma freguesia, mas já não atribuir importância a um espaço de vivência da comunidade, de cariz religioso. -----

Esta declaração de voto, se mais nenhuma utilidade lhe for conferida, servirá, pelo menos, para assinalar o erro histórico que acaba de se cometer, registando a voz daqueles que não se conformam e que se insurgiram contra esta injustiça. -----

Ílhavo, 03 de outubro de 2012 -----

O membro do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Ílhavo -----

Ass) Pedro Martins” -----

Membro Pedro Rosa Novo: “A Junta de Freguesia de São Salvador, votou favoravelmente a proposta de alteração dos limites das Freguesias do Município de Ílhavo, reconhecendo ser este documento um excelente trabalho de compromisso entre as diferentes sensibilidades autárquicas. -----

--

Não são os limites que S. Salvador desejava que fossem reconhecidos, mas distinguindo o útil do acessório, os representantes dos Ílhavenses de São Salvador, sendo os únicos munícipes que perderam área territorial, dão desta forma o maior contributo para a coesão municipal. -----

2012/10/03

Representante da Junta de Freguesia de São salvador -----

Ass) Pedro Rosa Novo" -----

Dado o adiantar da hora, o Presidente da Mesa coloca à votação dos membros da Assembleia a não interrupção da Ordem de Trabalhos e continuação da discussão do seu último ponto, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

O Presidente da Mesa dá início à discussão do Ponto 6 - Apreciação e votação das Despesas de Representação do Pessoal Dirigente. -----

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara para explicar o documento: -----

1ª INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA: Reforça que administrativamente se deve manter as despesas de Representação do Pessoal Dirigente. -----

O Presidente da Mesa deu a palavra aos elementos da mesma para as intervenções habituais, pelo que não havendo inscrições procedeu-se à discussão do ponto seguinte da Ordem de Trabalhos. ----

De seguida deu-se a palavra ao público: -----

ARMANDO CRAVO: A sua intervenção tem por objetivo de registar opinião diferente em relação aos limites de freguesias para os vindouros tomarem conhecimento. Como reforço de opinião leu uma transcrição da Matriz da Colónia Agrícola de 1990.

JOÃO ROQUE: Chama à atenção para as diferenças de opinião em relação aos limites de freguesia definidos na proposta apresentada conforme votação decorrida. Lamenta que não se tenha procedido um trabalho de audição populacional mais profundo.

O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara para responder às questões apresentadas pelo público: -----

PRESIDENTE DA CÂMARA: Agradece a participação do público. Comenta que as matrizes sempre tiveram pouca validade no que respeita ao seu conteúdo. Indica que houve trabalho intensivo para apresentar a proposta de limites de freguesias, bem como liberdade de expressão de todos os intervenientes.

Finaliza dizendo que o importante é contribuir para o desenvolvimento do município no seu todo.

O Presidente da Mesa informou que terminado a discussão da Ordem do Dia e como não havia público para intervir, deu por finda a reunião pelas 01H15 do dia. -----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que eu, Maria do Rosário, 1º Secretária em Exercício, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com Carlos Sarabando, Presidente da Mesa em Exercício. -----

O Presidente da Mesa em Exercício _____

O 1º Secretária _____

ESTA ATA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE, NA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 23/11/12.